



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Rodrigo' and 'Filipe'.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 2 de Janeiro de 2012.

Acta n.º 1/2012

-----No dia dois de Janeiro de dois mil e doze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Senhor Presidente António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença de todos os membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Operações Urbanísticas
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Alterações do local das reuniões de Câmara
6. Constituição de fundo permanente
7. Aquisição de materiais e serviços
8. Queima das Fitas 2012 – aquisição de publicidade
9. Associação de Municípios dos Vales do Ceira e Dueça - Dissolução

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quarenta e nove referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 213.905,09€ - duzentos e treze mil, novecentos e cinco euros e nove cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 51.334,52€ - cinquenta e um mil trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e dois dois cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: -10.534,43€ - dez mil, quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos;- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:

2.1 - **RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:** - Foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 4 de Julho de 2011, durante o mês de Dezembro último, a seguir indicadas:-----

- "Fornecimento de equipamento para a copa do Centro Educativo do Espinhal", adjudicado à empresa **Pro'Hotel Equipamentos, Limitada**, pelo valor de doze mil cento e quarenta e quatro euros, acrescidos de Iva;-----

- "Fornecimento de cadeiras e mesas para o Centro Educativo do Espinhal", adjudicado à empresa **C. Miranda – Sociedade de Equipamentos Escolares, Limitada**, pelo valor de oito mil trezentos e trinta euros e noventa cêntimos, acrescidos de Iva;-----

- "Fornecimento de mobiliário escolar para o Centro Educativo do Espinhal", adjudicado à empresa **Woodone - Mobiliário, Limitada**, pelo valor de treze mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos, acrescidos de Iva;-----

"Pavimentação em vários lugares do concelho - 2011", adjudicado à empresa **Sociedade de Construções ELIMUR, Limitada**, pelo valor de treze mil novecentos e noventa e dois euros, acrescidos de Iva;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1 - **PAGAMENTOS:** - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Dezembro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 4 de Julho de 2011, que importa num milhão trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----

2.3 - **LICENÇAS PARA OBRAS:** Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação e Subdelegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 4 de Julho de 2011, durante o mês de Dezembro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- O Senhor Presidente da Câmara:-----

- Informou que, no próximo Sábado, teremos a visita do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares Dr. Miguel Relvas ao concelho, no âmbito da promoção do empreendedorismo de base local, pelo que convidou o executivo a estar presente na recepção que ocorrerá no Salão Nobre, pelas dez horas.-----

- Sobre a questão da TDT, abordada na última reunião e que foi objecto de tomada de decisão, informou que foram oficiadas a PT e a ANACOM, sendo que já obtivemos resposta. A PT enviou hoje mesmo um mail, marcando uma reunião para a próxima Quinta-feira em Lisboa, para discussão do assunto. Informou, ainda que o assunto tem sido discutido pela ANMP, que discorda da forma como tem sido conduzido todo o processo de transição do serviço de teledifusão analógica para a Televisão Digital Terrestre, tendo inclusive questionado o concurso de atribuição da licença à PT e a maneira como o mesmo foi efectuado.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, opinou que não haveria nada a perder se Câmara decidisse instalar um único prato de recepção/emissão em Penela, através de uma rede própria, resolvendo assim o problema a todos os Municípios que figurarão na dita "zona escura".-----

- O senhor Presidente, respondeu não ter que ser a Câmara Municipal a resolver esse problema, pois não faz parte das suas competências. Apenas se pretende que seja mantido o que já existia.-----

- Terminou a sua intervenção dando conta que, o Penela Presépio continua a ter muitas visitas, tendo sido inclusivé recusados alguns pedidos para visita de grupos.-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:

- O senhor Vereador Emfídio Domingues:-----

- Aproveitou para desejar a todos um bom Ano Novo, ontem iniciado, voto que foi corroborado por todos.-----

- O senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

- Perguntou se é para rectificar todo o troço de rua de Coimbra que se encontra marcado e que pressupõe estar mal executado.-----

-----O senhor Presidente respondeu que que sim, dando conta de que as mesmas só ocorrerão no final do Penela Presépio. -----

-----O senhor Vereador Renato França, interveio dizendo que, maior transtorno do que o ocorrido hoje na Rua 25 de Abril, não poderá haver, pois passou lá e o trânsito estava caótico. -----

-----O senhor Presidente, disse desconhecer tal facto pois, em reunião havida a semana passada com o empreiteiro, ficou decidido que as mesmas só começariam para a semana, tratando-se certamente de um mal entendido, que desfez no imediato telefonando para os responsáveis.-----

ORDEM do DIA

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. OPERAÇÕES URBANISTICAS: Foi presente um pedido de obras particulares , sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitectura:-----

- Processo nº. 56/2011 - **Hélio Mendes Godinho**, residente em Viavai, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para obras de construção de uma moradia, no mesmo local.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO (número dois do artigo segundo do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De **Joaquim Duarte Rodrigues**, residente em Alfafar, freguesia de Podentes, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, com a área de nove mil e trezentos e dez metros quadrados, sito em Serrada do Outeiro, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Podentes sob o artigo quatro mil duzentos e setenta e nove, para plantio de eucaliptos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não foi apresentado.-----

5. ALTERAÇÕES DO LOCAL DAS REUNIÕES DE CÂMARA: Tendo como objectivo principal a descentralização da administração local, e à semelhança do que já vem sendo habitual, foi pelo senhor Presidente proposto o novo calendário de reuniões, ficando os locais das mesmas a designar por cada freguesia, de acordo com o seguinte:-----

“Assunto: Descentralização das reuniões da Câmara Municipal -----

Proposta -----

As reuniões de Câmara abertas à participação do público constituem momentos privilegiados de as populações colocarem os seus problemas e as suas sugestões ao executivo municipal, em conjunto, possibilitando uma efectiva interacção entre eleitos e eleitores, compaginando uma das principais oportunidades de exercício da democracia participativa. -----

Nos últimos anos, a Câmara Municipal tem realizado algumas destas reuniões fora dos Paços do Concelho, concretamente em cada uma das seis freguesias, numa clara atitude de reforço da

Rodrig
Ryeh
[Signature]
[Signature]
[Signature]

proximidade com as populações e de incentivo à participação destas na gestão autárquica. -----
Face ao exposto, entendendo-se que estamos perante uma iniciativa que justifica ser continuada, propõe-se que, no ano de 2012, as reuniões públicas da Câmara Municipal a seguir indicadas se realizem nas freguesias mencionadas em local a indicar pela respectiva Junta: -----

- 2 de Abril – Cumieira -----
- 7 de Maio – Espinhal -----
- 4 de Junho – Podentes -----
- 2 de Julho – Rabaçal -----
- 3 de Setembro – Santa Eufémia -----
- 1 de Outubro – São Miguel -----

Estas reuniões terão o seu início às 14:30 horas e o período de intervenção do público ocorrerá às 16:30 horas. -----

À consideração superior”. -----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, relativamente ao assunto, é da opinião que deverá haver maior preocupação, para junto dos Presidentes de Junta de Freguesia haver maior diligência na divulgação ou, caso seja necessário, se altere o horário ou o dia da sua realização.-----

-----O senhor Presidente respondeu, que a data das reuniões são publicadas com bastante antecedência, por forma a permitir aos Presidentes de Junta a preparação e divulgação necessárias, reconhecendo ter de haver algum empenho e trabalho por parte deles.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de realização de reuniões públicas bem como a alteração do horário da realização das mesmas e mandar publicitar a deliberação tomada, dando conhecimento aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia. -----

6. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:Tendo como objectivo a constituição de um fundo permanente, foi pelo senhor Presidente presente uma proposta sobre a atribuição do fundo de maneiço para o ano em curso e respectivas quantias, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Assunto: Constituição de Fundo Permanente -----
Proposta -----

Para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, propõe-se que a Câmara Municipal constitua um fundo permanente, a cativar na rubrica de Operações de Tesouraria criada para o efeito, nos termos do disposto no número dois ponto três ponto quatro ponto três, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro A barra noventa e nove, de vinte oito de Fevereiro, afecto aos serviços e funcionários a seguir indicados: -----

Repartição Financeira – Técnico Superior Financeiro, Adelino dos Santos Marques, na importância de mil e quinhentos euros; -----

Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude – Chefe de Divisão, Mário José Rodrigues Duarte, na importância de trezentos euros. -----

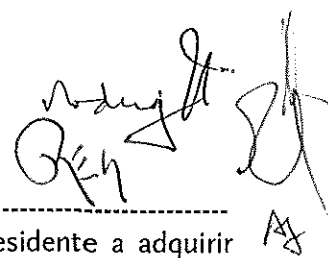
À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal Nos termos do ponto 2.3.4.3 do decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro deliberou, por unanimidade, constituir os respectivos fundos de acordo com a proposta supra mencionada, mantendo a sua posse nos funcionários mencionados.-----

7. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS:Tendo como objectivo a organização e funcionamento dos Serviços naquela que é a sua gestão, foi pelo senhor Presidente apresentada a seguinte proposta:-

“Assunto: Aquisição de Materiais e Serviços -----
Proposta -----

No âmbito da organização e funcionamento dos serviços e da sua gestão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a adquirir todos os materiais necessários para a execução das obras por administração directa inscritas no Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e doze, em relação a cada acção ou programa e definidas em sessão camarária, sem prejuízo do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, sendo presente na primeira reunião de cada mês uma relação de todos os pagamentos efectuados no mês anterior. -----



À consideração superior". -----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o senhor Presidente a adquirir todos os materiais necessários para a execução das obras por administração directa inscritas no Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e doze, sendo presente na primeira reunião de cada mês uma relação de todos os pagamentos efectuados no mês anterior.-----

8. QUEIMA DAS FITAS 2012 – AQUISIÇÃO DE PUBLICIDADE: Na sequência dos vários pedidos de apoio, formulados por estudantes universitários ao longo do ano e, à semelhança de anos anteriores, foi pelo senhor Presidente presente a seguinte proposta: -----

"Assunto: Queima das Fitas - 2012 -----
Aquisição de Publicidade -----
Proposta -----

Atendendo aos vários pedidos de apoio que todos os anos são apresentados por estudantes universitários do Concelho no âmbito da Queima das Fitas; -----

Atendendo a que se torna fastidioso canalizar todos os pedidos recebidos para deliberação da Câmara Municipal; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delegue no Senhor Presidente da Câmara a aprovação dos apoios no âmbito da Queima das Fitas a todos os estudantes universitários através da inserção de um oitavo de página de publicidade, até ao limite máximo de trinta e cinco euros por estudante, mediante pedido escrito de cada um e prova de serem residentes, filhos de residentes ou ainda, naturais do Município de Penela. -----

Na primeira reunião de cada mês deve ser presente a relação dos apoios aprovados no mês imediatamente anterior." -----

-----Face ao proposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir por cada aluno um oitavo de página de publicidade, até ao limite máximo de trinta e cinco euros a todos os pedidos formulados, durante o ano económico de dois mil e doze, desde que reunida uma das condições supra mencionadas.-----

9. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DOS VALES DO CEIRA E DUEÇA – DISSOLUÇÃO: No âmbito da dissolução da Associação nacional de Municípios Portugueses, foi pelo senhor Presidente presente a seguinte informação:-----

"Assunto: Associação de Municípios dos Vales do Ceira e Dueça. Dissolução. -----
Proposta -----

No âmbito do procedimento de dissolução da Associação de Municípios dos Vales do Ceira e Dueça, deliberaram os órgãos daquela associação proceder à liquidação do respectivo património, tendo por referência a distribuição deste pelos associados. -----

Ao município de Penela foram atribuídos os seguintes equipamentos, a que foram atribuídos os valores indicados: -----

Um computador que se encontrava na sala de topografia, no valor de € 500,00 (quinhentos euros); ---

Uma estação total de topografia, refª SOKKIA SET 530 R, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros).-----

Estes equipamentos ficaram de imediato disponíveis e encontram-se nas instalações e ao serviço do Município de Penela. -----

Para conclusão do processo de dissolução e liquidação da Associação de Municípios dos Vales do Ceira e Dueça, torna-se necessário que os municípios procedam à liquidação do passivo, consubstanciado na contrapartida aos equipamentos adquiridos. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a liquidação do passivo a que, enquanto associada, se encontra vinculada, através do pagamento da quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a título de contrapartida pela aquisição dos equipamentos supra indicados. -----

À consideração superior". -----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, disse reçar que, no futuro, aconteça o mesmo a outras associações a que o Município pertence.-----

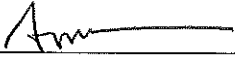
-----Por sua vez o senhor Vereador Luís Matias referiu que o pior ónus se prende com o pessoal que fica, quando se extinguem associações do género.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liquidação do passivo a que se encontrava vinculada, através do pagamento da quantia supra-mencionada, a título de contrapartida pela aquisição dos referidos equipamentos.-----

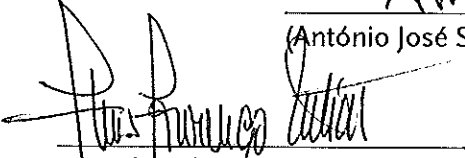
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

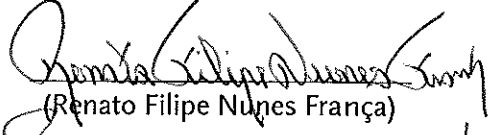
A Câmara Municipal,



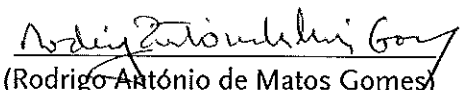
(António José Santos Antunes Alves)



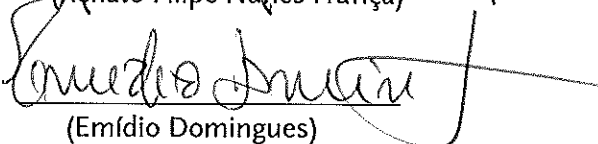
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Renato Filipe Nunes França)

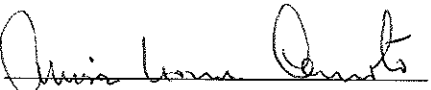


(Rodrigo António de Matos Gomes)



(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)